

**PORTARIA Nº 035 DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

**“Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo Djoni Cleber Pinheiro”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Função, FG-5, no valor de R\$ 600,00, ao servidor Djoni Cleber Pinheiro, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Legislativo Nível IV, Grupo Operacional II, Letra D, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Lei nº 2.983, de 27 de março de 2012.

**Paragrafo Único.** A concessão da Função Gratificada dar-se-á para o mesmo ser auxiliar Técnico de suporte e manutenção de Informática, ficando a disposição dos servidores quando solicitado e realizar também alimentação e atualização das informações no site da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2021.

São Bento do Sul, 11 de junho de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente